

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
EDITAL 02/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017.

1. PREÂMBULO

1.1 – A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CEPE 091/2004.

1.2 – Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.poslit.unb.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura, no endereço citado no item 3.1.

1.3 – O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em sua 256ª. reunião, realizada no dia 06 de julho 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 – O número de vagas oferecidas consta da relação abaixo;

2.2 – Vagas específicas para candidatos estrangeiros não residentes no País.

2.2.1 – Mestrado Acadêmico: 2 (quatro) vagas

2.2.2 – Doutorado: 2 (quatro) vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 – As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado de Pós-Graduação em Literatura para ingresso no primeiro período de 2016 poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **01/09/2016 a 14/10/2016**, no horário de 10h às 16h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Coordenação de Pós-Graduação em Literatura, Departamento de Teoria Literária e Literaturas – ICC (Minhocão) Ala Sul – Sobreloja sala B1 012– Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília – DF – CEP 70910-900.

3.2 – As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 – Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação – para o Curso de Mestrado –, e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado – para o Doutorado –, desde que possam concluir seu curso de graduação ou de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.9 deste edital.

3.4 – No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponível no site www.poslit.unb.br e no anexo I deste Edital, com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, do orientador proposto e do eixo de interesse, conforme relação do anexo I deste Edital, posicionando-se sobre a possibilidade de ser orientado por orientador da Linha de Pesquisa, que não tenha sido indicado.
- b) Projeto de dissertação, em uma (1) via em versão eletrônica, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PPG e indicação do eixo de interesse com indicação do orientador proposto.
- c) Currículo Lattes.
- d) Cópia de documento de identificação, como passaporte.

3.5 – Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.6 – O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 – A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Passaporte.

3.8 – Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 – Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

42 – O processo de seleção para o **MESTRADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 – AVALIAÇÃO DE PROJETO: O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa, eixo de interesse e do Orientador proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo V. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/*Curriculum vitae*: Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

43 – O processo de seleção para o **DOUTORADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 – AVALIAÇÃO DE PROJETO: O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa, eixo de interesse e do Orientador proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo V. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/*Curriculum vitae*: Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 – A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1 – AVALIAÇÃO DE PROJETO: Esta etapa é **eliminatória** com nota mínima de 7,0. A avaliação será feita pela banca examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Viabilidade e compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador proposto, disponibilidade do orientador para acompanhar o aluno na realização do projeto. - 3,0 (três)
- b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos - 2,0 (dois)
- c) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto - 2,0 (dois)
- d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico - 2,0 (dois)
- e) Capacidade de redação clara e consistente – 1,0 (hum)

5.1.2 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/*Curriculum vitae*: Esta etapa é **eliminatória**. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Formação em área coincidente com a do Programa – 3,0 (três)

b) Experiência do candidato em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 7,0 (sete)

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 – A nota final de cada candidato, estabelecida pelas Bancas de Seleção para o Mestrado e para o Doutorado, será a média aritmética das notas obtidas no projeto e na avaliação de títulos.

6.2 – Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 – A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 – Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas oferecidas.

6.5 – Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 – Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior nota final obtida na Avaliação do Projeto.

7. DO CRONOGRAMA –

7.1 – As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/09/2016 a 14/10/2016	Período de inscrições	10h às 16h
21/10/2016	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 14h
14/11/2016	Resultado da Avaliação de projeto	a partir das 14h
17/11/2016	Resultado da Avaliação de títulos	a partir das 14h
30/11/2016	Resultado final da seleção	a partir das 16h
12/12/2016	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso por parte do candidato selecionado	10h às 16h

DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/09/2016 a 14/10/2016	Período de inscrições	10h às 16h
21/10/2016	Divulgação da homologação das	a partir das 14h

	inscrições	
14/11/2016	Resultado da Avaliação de projeto	a partir das 14h
17/11/2016	Resultado da Avaliação de títulos	a partir das 14h
30/11/2016	Resultado final da seleção	a partir das 14h
12/12/2016	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso por parte do candidato selecionado	10h às 16h

7.3 – A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico www.poslit.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 – Requerimento de reconsideração e de recursos, estes somente por vício de forma, serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas (2) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 – Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 – Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato ou por representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 – Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 – Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 – Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até (3) três meses após divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação

será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope, endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.

93 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 091/2004, conforme suas competências.

94 – A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

95 – Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.poslit.unb.br.

96 – Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 1 de julho de 2016.



Prof. Sylvania Cyntrão

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:	
Candidato ao [] MESTRADO [] DOUTORADO		Língua estrangeira: [] Espanhol [] Francês [] Inglês	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de nascimento:		CPF:	Passaporte:
Identidade:		Órgão Expedidor:	
Local de trabalho		Data da admissão (mês/ano): ____ / ____	
É portador de necessidades especiais? [] Sim [] Não		Qual?	
CONTATOS			
Endereço:		Número	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
DADOS ACADÊMICOS			
Formação Universitária: [] Graduação [] Pós-Graduação		Curso:	
Universidade:		Início:	Término:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
Linha de pesquisa escolhida:			
[] Crítica Literária Dialética	[] Literatura e outras Artes	[] Textualidades : da escrita à leitura	
[] Estudos Literários Comparados	[] Representação na Literatura Contemporânea		
Orientador proposto pelo candidato:			
Eixo de Interesse:			
Título do projeto:			
Resumo do projeto:			

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

____ / ____ / 2016

 Nome ou Assinatura

ANEXO II

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Literatura: cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado para o primeiro período de 2016*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no PPGL mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2016

Ao PPG

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico/Doutorado em Literatura – 2016

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2016, conforme indicado a seguir:

Curso de Mestrado Acadêmico	
Curso de Doutorado	

Nome

Assinatura

Coordenação / Secretaria do PPG/UnB

Modelo capa do Projeto de Pesquisa
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós-Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

Projeto de dissertação/tese, de minha autoria exclusiva,
apresentado ao orientador abaixo proposto e aos
integrantes da Comissão de Avaliação do Processo de
Seleção do POSLIT/2016.

Linha de Pesquisa	
Eixo de Interesse	
Orientador Proposto	
<input type="checkbox"/> Concordo com a orientação de outro professor da Linha de Pesquisa indicada. <input type="checkbox"/> Não Concordo com a orientação de outro professor da Linha de Pesquisa indicada.	

Assinatura

Brasília / 2016